

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR.**

REQUERIMENTO N° 2019.
(Sr. Lucio Mosquini)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Política de Regularização Fundiária Rural, do Governo Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento artigo 255 e artigo 256, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública para debater a Política de Regularização Fundiária Rural do Governo Federal, com a participação dos seguintes convidados:

1. **Luiz Antônio Nabhan Garcia** – Secretário Especial de Assuntos Fundiários – SEAF/MAPA;
2. **João Carlos Jesus Corrêa** – Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

JUSTIFICAÇÃO

A regularização fundiária é um tema delicado devido às dificuldades que existem para implementá-la. Neste sentido se faz necessária realização de audiência pública para ouvir os convidados explanar as medidas que o Governo Federal tem adotado no que tange a regularização fundiária rural no Brasil, principalmente na Região Amazônia, visando à regularização dos assentamentos e à titulação de seus ocupantes, que possuem títulos provisórios, garantido o direito real à sua propriedade rural, mitigando assim os conflitos no campo.

Sala das Sessões, de março de 2019.

LUCIO MOSQUINI
Deputado Federal
MDB/RO